

INFORME DE ATUALIZAÇÕES

Mês de Referência: OUTUBRO

Ano: 2025

A Gerência de Composição de Custos da SUDECAP (GCUST-SD) informa que a [Tabela de Preços](#), a [Tabela de Composições](#) e a [Cálculo de Mãos de Obra](#) do mês de OUTUBRO/2025 sofreram modificações.

As seguintes modificações foram realizadas:

- Correções de inconsistências:

1. Alteração da composição:

15.39.10

- Atualização dos preços dos seguintes insumos:

54.50.01, 60.05.09, 60.05.10, 60.05.27, 60.05.28, 60.05.29, 60.05.30, 60.05.31, 60.05.32, 60.05.34, 60.05.35, 60.05.48, 60.05.50, 60.05.52, 60.05.65, 60.05.66, 60.05.67, 60.05.68, 60.05.69, 60.05.70, 60.05.72, 60.05.73, 60.05.82, 60.05.83, 60.05.84, 60.05.91, 60.06.10, 60.06.24, 60.06.91, 60.06.92, 60.06.93, 60.06.95, 60.11.15, 60.11.16, 60.15.14, 60.15.15, 60.15.16, 60.15.18, 60.15.19, 60.15.20, 60.15.21, 60.15.22, 60.17.14, 60.17.15, 60.17.17, 60.17.18, 60.17.20, 60.19.15, 60.21.15, 60.28.08, 60.28.09, 60.28.10, 60.28.11, 60.28.12, 60.28.13, 60.28.14, 60.28.15, 60.30.10, 60.30.27, 60.30.35, 60.30.40, 60.32.23, 60.32.34, 60.33.02, 60.33.03, 60.33.04, 60.33.05, 60.33.07, 60.33.10, 60.33.11, 60.33.13, 60.33.15, 60.33.16, 60.33.17, 60.33.18, 60.33.19, 60.33.36, 60.35.10, 60.35.12, 60.35.14, 60.35.16, 60.35.17, 60.35.44, 60.35.51, 60.35.61, 60.35.71, 60.40.01, 60.40.07, 60.40.08, 60.40.09, 60.40.10, 60.40.11, 60.40.12, 60.40.13, 60.40.30, 61.02.06, 61.15.05, 61.15.07, 61.15.08, 61.20.01, 61.20.07, 61.20.08, 61.20.20, 62.01.05, 62.02.05, 62.03.10, 62.03.13, 62.03.22, 62.05.01, 62.06.01, 62.06.02, 63.01.03, 63.01.04, 63.01.26, 63.01.30, 63.02.05, 63.02.06, 63.02.18, 63.02.19, 63.02.21, 63.02.22, 63.04.02, 63.05.05, 65.41.02, 65.41.03, 65.70.10, 65.70.15, 65.70.18, 65.70.19, 65.72.80, 65.72.84, 65.78.09, 65.78.20, 65.78.32, 65.78.90, 65.80.11, 65.81.06, 65.82.10, 65.84.05, 65.85.05, 65.85.06, 65.85.12, 65.85.30, 65.85.35, 65.85.42, 65.87.01, 66.01.02, 66.01.03, 66.05.03, 66.05.04, 66.05.05, 66.05.06, 66.05.07, 66.05.08, 66.05.09, 66.05.10, 66.05.11, 66.05.55, 66.06.05, 66.35.08, 66.35.10, 67.01.01, 67.01.02, 67.01.03, 67.02.11, 67.02.14, 67.02.23, 67.04.03, 67.08.01, 67.15.01, 67.15.06, 67.16.01, 67.20.18, 67.20.24, 67.20.25, 67.20.26, 67.20.75, 67.20.95, 67.61.01, 67.61.03, 67.85.10, 67.85.20, 67.85.30, 67.85.90, 67.85.95, 68.01.02, 68.01.03, 68.01.25, 68.01.30, 68.07.06, 68.09.10, 68.09.14, 68.09.20, 68.09.21, 68.10.02, 68.10.03, 68.10.04, 68.10.05, 68.10.10, 68.20.01, 68.20.02, 72.10.01, 73.02.01, 73.02.02, 73.02.03, 73.02.04, 73.02.05, 73.02.06, 73.02.07, 73.02.08, 73.02.09, 73.03.03, 73.03.04, 73.03.05, 73.03.06, 73.03.07, 73.03.08, 73.03.09, 73.03.10, 73.03.11, 73.03.57, 73.03.58, 73.05.50, 73.05.51, 73.05.52, 73.05.53, 73.05.54, 73.05.55, 73.05.56, 73.07.12, 73.07.13, 73.07.14, 73.07.15, 73.07.18, 73.07.19, 73.07.20, 73.07.21, 73.20.05, 73.20.06, 73.23.01, 73.23.04, 73.23.08, 73.23.10, 73.23.11, 73.24.02, 73.24.03, 73.24.04, 73.24.05, 73.24.06, 73.24.07, 73.24.25, 73.24.33,



73.24.34, 73.24.35, 73.24.63, 73.24.64, 73.24.65, 73.24.66, 73.24.67, 73.24.69, 73.27.02,
73.27.03, 73.27.04, 73.27.11, 73.27.12, 73.33.02, 73.33.03, 73.33.04, 73.34.16, 73.40.02,
73.40.03, 73.40.07, 73.40.29, 73.40.30, 73.40.32, 73.41.03, 73.41.43, 73.41.62, 73.41.64,
73.41.71, 73.41.73, 73.41.81, 73.42.25, 73.42.26, 73.42.31, 73.42.32, 73.42.33, 73.45.11,
73.45.12, 73.45.15, 73.45.16, 73.46.01, 73.46.02, 73.46.03, 73.46.04, 73.46.05, 73.46.06,
73.46.07, 73.46.08, 73.46.09, 73.46.40, 73.46.41, 73.46.42, 73.46.44, 73.49.04, 73.49.10,
73.49.12, 73.49.20, 73.50.03, 73.50.04, 73.50.05, 73.51.01, 73.51.02, 73.51.04, 73.51.05,
73.51.07, 73.51.08, 73.51.09, 73.51.10, 73.51.11, 73.51.12, 73.51.15, 73.51.16, 73.51.17,
73.51.19, 73.51.20, 73.51.22, 73.51.23, 73.51.24, 73.51.28, 73.51.29, 73.51.38, 73.51.41,
73.51.42, 73.51.44, 73.51.52, 73.51.53, 73.52.01, 73.52.02, 73.52.04, 73.52.05, 73.52.07,
73.52.09, 73.52.11, 73.52.12, 73.52.13, 73.52.14, 73.52.15, 73.52.16, 73.52.17, 73.52.18,
73.52.20, 73.52.30, 73.52.40, 73.52.44, 73.52.45, 73.52.46, 73.52.74, 73.52.80, 73.52.81,
73.54.01, 73.54.02, 73.54.03, 73.55.01, 73.55.02, 73.55.03, 73.55.10, 73.55.15, 73.55.16,
73.55.20, 73.55.22, 73.55.26, 73.55.30, 73.55.32, 73.55.33, 73.55.34, 73.55.35, 73.55.36,
73.55.37, 73.55.40, 73.55.42, 73.55.48, 73.55.51, 73.55.66, 73.55.85, 73.57.01, 73.57.04,
73.57.11, 73.57.12, 73.57.13, 73.57.14, 73.57.15, 73.57.21, 73.57.30, 73.57.31, 73.57.32,
73.57.40, 73.57.42, 73.57.50, 73.58.01, 73.58.02, 73.58.04, 73.58.18, 73.65.01, 73.65.05,
73.65.07, 73.65.09, 73.65.11, 73.65.12, 73.65.15, 73.65.40, 73.65.41, 73.65.42, 73.65.45,
73.65.55, 73.66.01, 73.66.02, 73.66.03, 73.66.04, 73.66.06, 73.68.01, 73.68.10, 73.68.11,
73.70.01, 73.70.02, 73.71.02, 73.71.04, 73.71.10, 73.72.03, 73.72.06, 73.72.07, 73.72.50,
73.72.51, 73.72.75, 73.73.01, 73.73.02, 73.73.05, 73.73.07, 73.73.08, 73.73.10, 73.73.15,
73.73.16, 73.73.17, 73.73.20, 73.73.34, 73.73.35, 73.80.10, 73.80.12, 73.80.20, 73.80.21,
73.80.22, 73.80.23, 73.80.31, 73.80.35, 73.80.36, 73.80.40, 74.01.01, 74.01.02, 74.01.03,
74.01.04, 74.01.13, 74.01.14, 74.01.15, 74.01.20, 74.01.21, 74.01.22, 74.01.23, 74.01.24,
74.01.25, 74.01.26, 74.01.27, 74.01.28, 74.02.18, 74.02.19, 74.02.20, 74.02.21, 74.02.22,
74.02.23, 74.02.24, 74.05.30, 74.05.31, 74.05.32, 74.05.39, 74.05.42, 74.08.04, 74.08.06,
74.08.08, 74.08.14, 74.08.16, 74.08.17, 74.08.18, 74.08.19, 74.08.20, 74.08.21, 74.08.23,
74.08.26, 74.08.29, 74.08.31, 74.08.33, 74.08.35, 74.08.36, 74.08.40, 74.08.43, 74.08.44,
74.08.50, 74.08.51, 74.08.52, 74.08.76, 74.13.49, 74.13.50, 74.13.51, 74.14.04, 74.14.05,
74.14.06, 74.14.07, 74.14.08, 74.16.01, 74.16.02, 74.16.03, 74.16.04, 74.16.05, 74.16.06,
74.16.07, 74.16.08, 74.16.09, 74.16.10, 74.16.11, 74.16.12, 74.16.37, 74.16.38, 74.16.39,
74.16.40, 74.16.41, 74.16.42, 74.16.43, 74.16.44, 74.16.45, 74.16.46, 74.16.47, 74.16.48,
74.17.11, 74.17.12, 74.17.13, 74.17.14, 74.17.15, 74.17.16, 74.19.35, 74.21.15, 74.21.53,
74.21.55, 74.37.04, 74.37.05, 74.38.02, 74.38.03, 74.38.05, 74.38.06, 74.38.07, 74.38.08,
74.46.03, 74.46.11, 74.46.13, 75.01.04, 75.01.06, 75.01.11, 75.01.12, 75.03.01, 75.03.04,
75.03.26, 75.05.01, 75.07.23, 75.07.24, 75.07.26, 75.07.46, 75.13.08, 75.14.02, 75.14.03,
75.14.04, 75.15.06, 75.15.08, 75.15.09, 75.15.11, 75.18.09, 75.18.10, 75.18.12, 75.18.16,
75.25.06, 75.50.05, 75.50.20, 75.50.21, 75.50.22, 76.08.03, 76.08.13, 76.08.23, 76.08.33,
76.10.01, 76.10.06, 76.10.08, 76.10.09, 76.10.10, 76.15.11, 76.15.12, 76.15.13, 76.15.15,
76.15.16, 76.20.01, 76.20.02, 76.20.03, 76.30.01, 76.30.02, 76.31.01, 76.31.02, 76.31.03,
76.31.04, 76.31.05, 76.31.06, 76.31.07, 76.31.08, 76.31.09, 76.31.11, 76.31.12, 76.31.13,
76.31.14, 76.31.15, 76.35.15, 76.35.55, 77.05.51, 77.05.52, 77.05.53, 77.05.54, 77.05.55,
77.05.56, 77.05.57, 77.05.82, 77.09.10, 77.10.01, 77.10.02, 77.10.03, 77.10.04, 77.10.05,
77.10.90, 77.50.35, 77.50.36, 77.90.34, 78.05.02, 78.05.03, 78.05.04, 78.05.05, 78.05.06,
78.05.07, 78.05.08, 78.05.20, 78.05.30, 78.05.40, 78.50.01, 79.02.05, 79.02.08, 79.02.12,
79.10.03, 79.10.04, 79.10.05, 79.10.06, 79.10.07, 79.10.08, 79.22.05, 79.22.07, 79.22.11,
79.22.20, 80.04.53, 80.04.54, 80.04.55, 80.04.57, 80.04.59, 80.04.61, 80.04.64, 80.04.73,



80.04.74, 80.04.75, 80.04.77, 80.04.79, 80.04.81, 80.04.84, 80.04.91, 80.04.93, 80.04.95, 80.04.97, 80.04.99, 80.05.14, 80.05.15, 80.05.16, 80.05.18, 80.05.20, 80.05.25, 80.06.07, 80.10.04, 80.10.05, 80.10.06, 80.10.07, 80.10.08, 80.35.29, 80.35.35, 80.35.40, 80.35.50, 80.37.40, 80.37.41, 80.37.42, 80.37.44, 80.40.20, 80.40.22, 80.40.24, 80.40.25, 80.40.26, 80.40.27, 80.40.28, 80.90.10, 81.01.01, 81.02.04, 81.02.05, 81.02.06, 81.04.06, 81.06.01, 81.06.02, 81.06.03, 81.08.04, 81.08.06, 81.12.01, 81.12.02, 81.12.03, 81.20.03, 81.50.01, 81.50.02, 81.50.03, 82.05.05, 82.07.16, 82.07.17, 82.07.18, 82.11.05, 82.13.05, 82.13.10, 82.13.11, 82.15.05, 82.15.07, 82.15.08, 82.15.09, 82.17.03, 82.17.05, 82.17.10, 82.17.11, 82.17.12, 82.17.60, 82.17.70, 82.23.69, 82.44.05, 82.47.04, 82.49.02, 82.59.05, 82.59.10, 82.70.05, 83.04.01, 83.05.05, 83.05.08, 83.05.19, 83.05.20, 83.05.21, 83.05.23, 83.07.01, 83.07.26, 83.11.22, 83.11.26, 83.11.27, 83.11.28, 83.11.29, 83.17.01, 83.17.02, 83.17.05, 83.17.10, 83.17.12, 83.17.20, 83.17.22, 83.17.23, 83.17.24, 83.17.25, 83.17.26, 83.17.27, 83.17.28, 83.17.29, 83.17.30, 83.17.31, 83.17.39, 83.17.40, 83.17.41, 83.17.42, 83.17.49, 83.17.50, 83.17.51, 83.17.52, 83.17.53, 83.17.54, 83.17.57, 83.17.65, 83.17.68, 83.17.69, 83.17.70, 83.17.71, 83.18.01, 83.18.02, 83.18.03, 83.25.05, 83.25.10, 83.25.15, 83.25.28, 83.25.40, 83.25.43, 83.25.45, 83.25.47, 83.25.51, 83.25.52, 83.25.54, 83.30.04, 83.30.20, 83.40.06, 83.40.07, 83.40.08, 83.40.09, 83.40.10, 83.40.11, 83.40.12, 83.41.01, 83.41.02, 83.41.03, 83.41.04, 83.42.02, 83.42.03, 83.42.04, 83.42.05, 83.42.06, 83.42.07, 83.42.08, 83.42.09, 83.42.10, 83.42.11, 83.42.12, 83.42.13, 84.20.01, 84.20.02, 84.20.03, 84.20.20, 89.05.01, 89.06.24, 89.06.27, 89.06.28, 89.06.30, 89.06.32, 89.06.44, 89.06.45, 89.07.52, 89.07.63, 89.18.01, 89.18.04, 89.18.07, 89.18.08, 89.20.80, 89.20.84, 89.20.88, 89.20.91, 89.20.94, 89.20.95, 89.20.96, 89.20.97, 89.20.98, 89.20.99, 89.21.01, 89.21.02, 89.21.04, 89.21.06, 89.21.07, 89.21.08, 89.34.06, 89.34.08, 89.34.09, 89.34.20, 89.34.21, 89.34.22, 89.34.23, 89.34.24, 89.34.25, 89.34.26, 89.34.27, 89.34.28, 89.34.30, 89.34.31, 89.34.32, 89.34.33, 89.34.34, 89.34.40, 89.34.41, 89.34.42, 89.34.43, 89.34.44, 89.34.45, 89.34.46, 89.34.47, 89.34.48, 89.34.49, 89.34.50, 89.34.51, 89.34.52, 89.34.53, 89.34.54, 89.34.55, 89.34.56, 89.34.57, 89.34.58, 89.34.59, 89.34.60, 89.34.62, 89.34.70, 89.37.10, 89.37.50, 89.37.70, 89.50.02, 89.50.03, 89.50.08, 89.50.09, 89.50.10, 89.50.11, 89.50.12, 89.50.13, 89.50.14, 89.50.20, 89.50.21, 89.50.50, 89.51.01, 93.20.06, 93.21.01, 93.21.03, 95.01.01, 95.01.02, 95.01.03, 95.02.01, 95.02.02, 95.03.01, 95.03.02, 95.06.01, 95.06.02, 95.06.03, 95.06.04, 95.06.05, 95.08.21, 95.08.22, 95.08.23, 97.01.01, 97.01.03, 97.01.04, 97.01.05, 97.01.06, 97.01.07, 97.01.08, 97.01.09, 97.01.10, 97.01.11, 97.01.12, 97.01.13, 97.01.14, 97.01.15, 97.01.17, 97.01.18, 97.01.20, 97.01.21, 97.01.22, 97.01.23, 97.01.24, 97.01.25, 97.01.26, 97.01.27, 97.01.28, 97.01.30, 97.01.31, 97.01.32, 97.01.33, 97.01.34, 97.01.35, 97.01.36, 97.02.01, 97.02.02, 97.02.03, 97.02.04, 97.02.05, 97.02.06

Onde se lê **REF (número)** e **ADP REF (número)**, entende-se, respectivamente, **Referência (código SINAPI)** e **Adaptado da Referência (código SINAPI)**.

As composições classificadas como **REF** utilizam os índices de consumo e produtividade do SINAPI, aplicados aos insumos SUDECAP. Já as composições **ADP REF** adotam majoritariamente esses mesmos índices, porém com adaptações para refletir os padrões e métodos de execução da SUDECAP.

Quando não houver indicação de **REF** ou **ADP REF**, entende-se que as composições das **Tabelas SUDECAP** decorrem de serviços construídos a partir da experiência prática da

própria **SUDECAP**, abrangendo itens que possuem características específicas ou **que ainda não foram compatibilizados com as composições do SINAPI**.

Por fim, a presença de uma referência SINAPI — seja **REF** ou **ADP REF** — **não significa adoção do preço SINAPI**. A **Tabela SUDECAP** estabelece seus valores com base em um conjunto mais amplo de fontes, incluindo:

- Preços do SINAPI;
- Outras tabelas de referência utilizadas no setor;
- Cotações de mercado;
- Convenções coletivas aplicáveis em Belo Horizonte;
- Mídia especializada;
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Assim, o SINAPI funciona como **referência técnica para índices das composições**, enquanto os preços finais da Tabela SUDECAP resultam da consolidação dessas diversas fontes.

Conforme esclarecido no comunicado de atualizações anteriormente divulgado, referente ao mês de setembro, a adoção excepcional desse período como mês de referência decorreu da indisponibilidade, à época, dos preços do SINAPI relativos ao mês de outubro, o que inviabilizou a observância do cronograma trimestral usualmente adotado para a atualização da Tabela SUDECAP.

Com a posterior regularização da divulgação dos preços do SINAPI, foram restabelecidas as condições técnicas necessárias à retomada do procedimento padrão de atualização. Assim, a partir da presente publicação, o mês de outubro volta a ser adotado como referência.

Em decorrência desse restabelecimento, os períodos de atualização da Tabela SUDECAP retornam ao padrão trimestral ordinariamente praticado, com publicações nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, assegurando a continuidade e a uniformidade dos critérios técnicos adotados.

Essa tabela deverá ser vinculada ao BDI conforme disponibilizado no sítio eletrônico oficial da SUDECAP, no endereço: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/beneficios-e-despesas-indiretas-bdi>, devendo ser observado em sua integralidade para fins de composição e atualização dos preços.

Nota: Adicionalmente, a GCUST-SD realiza a precificação, em sua maioria, sem considerar o fator de economia de escala ou, em alguns casos, considerando escala mínima, uma vez que Tabela da SUDECAP se trata de uma referência, não possuindo caráter obrigatório. Cabe ao profissional habilitado observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, com ênfase nos artigos 18º e 23º, que tratam da adequada consideração da economia de escala no planejamento e execução das contratações públicas.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.

Página 4 de 4